



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 459/2023 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 16 de março de 2023.

À Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação
Excelentíssimo Relator
ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETO

Referência: *RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 001/2023 - CPCJFOTR*

Em atenção às informações quanto a tramitação de Projeto de Lei que versa sobre servidores que tramita Nesta Casa de Leis, informamos:

- 1) Quanto a forma de pagamento de Diárias dos Servidores Municipais, as mesmas são realizadas através da forma da Lei nº 1.343/2011, com as alterações da Lei nº 1.629/2017;
- 2) Existe um Boletim de Diárias com as discriminações de datas, horários, localidade, especificações de tempo e natureza do serviço executado, assinado pelo servidor e convalidado com o Chefe da Repartição ou Secretário;
- 3) O relatório de diárias e de pagamentos efetuados nos últimos doze meses por servidor, fica disponível no site: <https://itaguacu-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/diarias.aspx>;
- 4) Especificamente quanto a servidor, pode ser acessado no site: <https://itaguacu-es.portaltp.com.br/consultas/pessoal/servidores.aspx>;
- 5) Informamos que sobre os relatórios sobre o ano de 2021, consta o valor global de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta Reais) e sobre ano de 2022, o valor de R\$ 112.360,00 (cento e doze mil, trezentos e sessenta Reais);

Cordialmente,


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

Dashboard showing various categories of municipal spending with percentages and links to view details.

Despesas com Diárias

Informe-se em qualquer página de despesas recomendada a partir das regras para a transparência da informação. Clique em Despesas (0) e descubra os detalhes de cada uma, quando for o caso. O primeiro número do campo de número de processo é o primeiro número de entrada de número de processo de cada uma das páginas de despesas.

Despesas

Prefeitura Municipal de Itaguacu

Ano: 2018

Mês: Todos

Aplicar

Adicionar | Excluir | Imprimir | Recarregar | Dados Avançados | Histórico de Filtragem

Mostrar um relatório de dados aqui para ajudar a entender os dados

Detalhes	Data	Processo	Licitação	Pagamento	Descrição	Favorecido	OFFICINA	Valor	Situa Legal
	15/01/2018	0001184/2018	0001184/2018	0001184/2018	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO DIA DE SERVIÇO (R\$ 0,00) 00000130000158 - TÁBUA DE PESSOAL FINANCIA DE DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 000 - RESCISÃO E O ANEXO	PERSONAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	0001184/2018	R\$ 100,00	
	24/01/2018	0001184/2018	0001184/2018	0001184/2018	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO DIA DE SERVIÇO (R\$ 0,00) 00000130000158 - GABINETE PREFEITO PERSONAL CIVIL NO DIA DE 24/01/2018 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 000 - RESCISÃO E O ANEXO	PERSONAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	0001184/2018	R\$ 100,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

Quantidade Dias(s)	Salda	Retorno	Motivo	Município			
Não existem dados para mostrar							
29/01/2021	0000370201	0000377021	0000140001	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(0) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO- PESSOAL MANUTENCAO ATIV INTERIOR E TRANSPORTE DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2021 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO 001 - FOLHA GERAL EM ANEXO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	608868868868	R\$ 50,00
Não existem dados para mostrar							
29/01/2021	0000370201	00001742021	0000196001	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(0) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO- PESSOAL MANUTENCAO ATIV SEC INFRAEST. DES. URBANO DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2021 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO 001 - FOLHA GERAL EM ANEXO	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	333333333333	R\$ 00,00
Não existem dados para mostrar							
29/01/2021	0000370201	0000186001	0000127001	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(0) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. URBANO- PESSOAL EMPLEADA PUBLICA DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2021 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO 001 - FOLHA GERAL EM ANEXO	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	608868868868	R\$ 50,00
Não existem dados para mostrar							
29/01/2021	0000370201	0000137001	0000095001	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(0) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. URBANO- PESSOAL EMPLEADA PUBLICA DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2021 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO 001 - FOLHA GERAL EM ANEXO	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	333333333333	R\$ 100,00
Não existem dados para mostrar							
Valor Global R\$ 60.886,00							

Quantidade Dias(s)	Salda	Retorno	Motivo	Município			
Não existem dados para mostrar							
22/12/2022	0000140001	0000226002	00001742021	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(0) 0000001130000112 - INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO- PESSOAL EMPLEADA PUBLICA DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	608868868868	R\$ 200,00
Não existem dados para mostrar							
22/12/2022	0000140001	0000216002	0000196002	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(0) 0000001130000112 - INTERIOR E TRANSPORTE PESSOAL INTERIOR E TRANSPORTES DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	333333333333	R\$ 150,00
Não existem dados para mostrar							
22/12/2022	0000140001	0000194002	0000130002	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(0) 0000000700000044 - AGRIC. MEIO AMBIENTE PESSOAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	333333333333	R\$ 230,00
Não existem dados para mostrar							
Valor Global R\$ 112.281,88							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706
www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

LEI N.º 1.343 /2011

DISCIPLINA O RECEBIMENTO DE DIÁRIAS E REVOGA O §2º DO ARTIGO 77, DA LEI Nº. 1319/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Itaguacu-ES, que a Câmara Municipal de Itaguacu-ES decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o §2º do artigo 77, da Lei nº. 1319/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguacu.

Artigo 2º - Fica fixado os valores das diárias a título de despesas de alimentação, hospedagem, locomoção urbana e necessidades essenciais para os servidores municipais e agentes políticos, nos casos de deslocamento ou afastamento para serviço/atividades funcionais a se realizarem fora do município de Itaguacu/ES, nos valores e conforme horários discriminados no **Anexo I**.

§ 1º – A diária fixada no caput do artigo será calculada por período de afastamento compreendido entre o momento da partida e o de regresso do servidor ao Município de Itaguacu.

§ 2º – O servidor deverá justificar o afastamento por meio de Certificados ou Declarações, devendo ser entregues à Municipalidade 30 (trinta) dias após o retorno à sede originária de serviço, podendo o dito prazo ser prorrogado a critério de sua Chefia imediata.

§ 3º Caso o servidor descumpra com os preceitos contidos no parágrafo anterior, deverá efetuar a devolução dos valores recebidos a título de diária, mediante solicitação da Municipalidade.

Artigo 3º - As diárias serão pagas, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

Artigo 4º - Deve ser considerado para concessão de diárias:

§ 1º As diárias dos servidores públicos municipais serão concedidas pelo Secretário Municipal que estiver subordinado o servidor.

§ 2º As diárias dos Agentes Políticos serão autorizadas pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

§ 4º Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Artigo 5º - Os atos de concessão de diárias serão registrados em formulário próprio e arquivados na Pasta Funcional do Servidor.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Artigo 6º - Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento

Artigo 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguacu-ES, 04 de outubro de 2011.

ROMÁRIO CELSO BAZILIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpra-se

RAFAEL BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.384/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706
www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

ANEXO I

A - Período de afastamento com pernoite:

Deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo	Deslocamentos para o Distrito Federal	Deslocamentos para outros Estados da Federação
R\$ 200,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00

B - Período de afastamento sem pernoite:

Deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo	Deslocamentos para outros Estados da Federação
R\$ 30,00	R\$ 30,00

C - Período de afastamento- fração de diária por período inferior a 08 (oito) horas, sem pernoite:

Deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo	Deslocamentos para outros Estados da Federação
R\$ 20,00	R\$ 20,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

LEI Nº 1.629/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.343/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Itaguacu-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os itens “B” e “C” do anexo I, da Lei 1.343/2011, os quais passarão a ter a seguinte redação:

ANEXO I

A - Período de afastamento com pernoite:

Deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo	Deslocamentos para o Distrito Federal	Deslocamentos para outros Estados da Federação
R\$ 200,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00

B - Período de afastamento sem pernoite:

Deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo	Deslocamentos para outros Estados da Federação
R\$ 50,00	R\$ 50,00

C - Período de afastamento - fração de diária por período inferior a 05 (cinco) horas, sem pernoite:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

Deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo	Deslocamentos para outros Estados da Federação
R\$ 30,00	R\$ 30,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguacu/ES, 01 de junho de 2017.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 01/06/2017.

Cumpra-se

EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 7.877/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

Boletim de Diárias

Nome:

Cargo ou Função:

Secretaria:

Período:

Data	VIAGENS EFETUADAS				Local da Pernoite	Nº .de diarias	Natureza do Serviço Executado
	PARTIDA		CHEGADA				
	HORA	LOCALIDADE	HORA	LOCALIDADE			

Visto com direito a diárias.

..... diárias x R\$ = R\$.....

..... diárias x R\$..... = R\$.....

Total= R\$

Em, dede

Chefe de Repartição/Secretário

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: itaguaçu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Boletim de Diárias

Nome:

Cargo ou Função:

Repartição: Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS

Período: 21 de agosto a 20 de setembro de 2022

Data	VIAGENS EFETUADAS				Local da Pernoite	Nº de diárias	Natureza do Serviço Executado
	PARTIDA		CHEGADA				
	HORA	LOCALIDADE	HORA	LOCALIDADE			
		Itaguaçu			-	01	
			Itaguaçu				
					-	01	

Visto com direito a 01diária.

01 diárias x R\$ 50,00 = R\$ 100,00

Total = R\$ 130,00

Itaguaçu/ES, 20 de setembro de 2022.

Chefe de Repartição/Secretário

Assinatura do Funcionário

Portal da Transparência de Itaguaçu - ES

Município de Itaguaçu

Ficha de Pagamento

Identificação do Pagamento

Entidade Prefeitura Municipal de Itaguacu

Data: 28/02/2023

Processo: 0001584/2023

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Ano Pagamento: 2023

Nº 0001475/2023
Pagamento:

Tipo Orcamentario
Pagamento:

Ano Liq: 2023

Nº Liq: 0000939/2023

Tipo Liq: Orcamentaria

Ano Emp: 2023

Nº Emp: 0000991/2023

Tipo Emp: Ordinario

Ordem Bancária DEB Nº 0

Subtítulo:

Histórico: REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA(O) 0000000600000013 - FINANÇAS-PESSOAL FINANÇAS DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 003 - RESCISAO EM ANEXO.

Valor: R\$ 50,00

Favorecido

Nome ou Razão Social: PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU

Documento: 99999999999999

Classificação Orçamentária

Classificação Institucional

Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função 04 - Administracao

Subfunção 123 - Administracao Financeira

Estrutura Programática

Programa 0007 - ADMINISTRACAO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA

Ação (Atividade/Projeto/Operação Especial): 2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Natureza da Despesa

Categoria Econômica 30000000000 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa 33000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade 33900000000 - APLICACOES DIRETAS

Elemento de Despesa 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Subelemento 33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Outras Informações

Outras Informações

Processo: 0001584/2023

Modalidade: 33900000000 - APLICACOES DIRETAS

Dados do Contrato

Tipo: Ano: 0

Número:

Assinatura: Início:

Término:

Detalhes	Data	Processo	Liquidacao	Pagamento	Historico	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Base Legal
	28/02/2023	0001584/2023	0000733/2023	0001244/2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA (O) 000000200000206 - ASSISTENCIA SOCIAL-PAIF - FONTE 166900000000 - OUTROS RECURSOS DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO.	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	9999999999999999	R\$ 50,00	
	28/02/2023	0001584/2023	0000738/2023	0001251/2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA (O) 000000200000208 - ASSISTENCIA SOCIAL-GEST ASSIST SOCIAL - FONTE 166900000000 - OUT REC DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO.	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	9999999999999999	R\$ 50,00	
	28/02/2023	0001584/2023	0000741/2023	0001255/2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA (O) 000000200000209 - ASSISTENCIA SOCIAL-GEST ASSIST SOCIAL EFET - FONTE 166900000000 - OUT DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO.	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	9999999999999999	R\$ 50,00	

Data	Processo	Liquidação	Pagamento	Histórico	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Base Legal
28/02/2023	0001584/2023	0000752/2023	0001267/2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA (O) 0000000300000094 - EDUCACAO E CULTURA- FUNDEB 70 ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO.	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	9999999999999999	R\$ 400,00	
28/02/2023	0001584/2023	0000760/2023	0001275/2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA (O) 0000000300000153 - EDUCACAO E CULTURA- RECURSOS PROPRIOS SECRETARIA - EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO.	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	9999999999999999	R\$ 350,00	
28/02/2023	0001584/2023	0000775/2023	0001292/2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA (O) 0000000300000185 - EDUCACAO E CULTURA- FUNDEB 30 ENSINO FUNDAMENTAL-EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 001 - GERAL EM ANEXO.	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	9999999999999999	R\$ 550,00	

Detalhes	Data	Processo	Liquidacao	Pagamento	Historico	Favorecido	CHE/CPNJ	Valor	Base Legal
	28/02/2023	0001584/2023	0000939/2023	0001475/2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS NO PAIS DE SERVIDORES DA (O) 00000060000013 - FINANCAS-PESSOAL FINANCAS DESTA MUNICIPALIDADE RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO - 003 - RESCISAO EM ANEXO.	PESSOAL CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	9999999999999999	R\$ 50,00	
								Valor Global R\$ 6.330,00	